



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ**

Lei nº 1.730/2018, de 22 de agosto de 2018.

“Altera a ementa e os artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 1.706, de 24 de maio de 2018 e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a ementa e o artigo 1º da Lei Municipal nº 1.706/2018 que passam a ter a seguinte redação:

“Lei nº 1.706, de 24 de maio de 2018.

Dispõe sobre doação de imóvel ao Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, para construção do novo Fórum da Comarca e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a outorgar Escritura Pública de doação definitiva e gratuita ao Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 77.821.841/0001-94, com sede na Praça Nossa Senhora da Salete, s/nº, Centro Cívico, Curitiba/PR, de uma área de 6.360,00 m2, matriculado sob nº 12.501 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santo Antônio da Platina/PR denominada “ÁREA RESERVADA I” situada no Jardim Monte Verde, de forma regular, com a seguinte descrição: “frente para o prolongamento da rua 1, lado ímpar, mediando 40,00 metros; a direita divisa com os lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e mede 159,0; aos fundos divisa com as terras da EFAPI e mede 40,00 metros; a esquerda divisa com as terras de José Eleutério da Silva ou sucessores e mede 159,00 metros”.

Art. 2º - Fica alterado o artigo 3º da Lei nº 1.706/2018 que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 3º - Após a aprovação da presente lei, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a transferir a propriedade descrita no artigo 1º ao Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, através da necessária escritura pública, para que se cumpra o objetivo do presente diploma legal, observando o disposto no artigo 4º desta lei.”

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA /
ESTADO DO PARANÁ / PAÇO MUNICIPAL DR. ALÍCIO DIAS DOS REIS, aos 22 de agosto de 2018.


JOSÉ DA SILVA COELHO NETO
Prefeito Municipal